Processo nº 48000.001026/2011-62

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 09/2012-MME PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE VIGILÂNCIA, QUE CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA E A EMPRESA BRASFORT EMPRESA DE SEGURANÇA LTDA.

A União, por intermédio do Ministério de Minas e Energia, inscrito no CNPJ sob n.º 37.115.383/0001-53, localizado na Esplanada dos Ministérios, Bloco "U", cidade de Brasília-DF, neste ato representado por seu Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração, Substituto, Senhor Sérgio Luiz Barbosa, portador da Carteira de Identidade nº 2.517.199 - SSP/DF e CPF nº 462.823.946-00, com fundamento no Artigo 42, Inciso VIII do Regimento Interno da Secretaria Executiva/MME aprovado pela Portaria GM/MME nº 144 de 23/06/2006, publicada no Diário Oficial da União de 26 de junho de 2006, doravante denominado simplesmente Contratante e, de outro lado, a empresa Brasfort Empresa de Segurança Ltda., inscrita no CNPJ sob n.º 03.497.401/0001-97, estabelecida no SAAN Quadra 01 - nº 635 - Brasília-DF - CEP: 70.632-100, aqui representada por seu Sócio Gerente, o Senhor Robério Bandeira de Negreiros, portador da Cédula de Identidade n.º 257.787 - SSP/DF e CPF n.º 084.837.521-15, daqui por diante denominada Contratada, têm entre si, justo e avençado e celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços, que tem seu respectivo fundamento e finalidade na consecução do objeto contratado, descrito abaixo, constante do Processo Administrativo supra mencionado, Pregão Eletrônico nº 14/2011, regendo-se o mesmo pela Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto n.º 5.450, de 31 de maio de 2005; Decreto nº 3.555, de 08 de agosto de 2000; Instrução Normativa/IN/SLTI/ MPOG nº 01, de 19 de janeiro de 2010; Instrução Normativa/IN/SLTI/MPOG nº 02, de 30 de abril de 2008 e suas alterações; Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 no que couber e com aplicação subsidiária da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações e demais disposições aplicáveis, bem como pelas condições do Edital referido, pelos termos da proposta e pelas Cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do Contrato nº 09/2012-MME, com fundamento inciso II do artigo 57 da Lei nº 8.666/93, e suas alterações subsequentes, dando, por conseguinte, nova redação à Cláusula Sétima e Décima Primeira, passam a vigorar com a seguinte redação:

"CLÁUSULA SÉTIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas para os serviços, objeto deste Contrato, no valor de **R\$ R\$ 645.818,28 (seiscentos e quarenta e cinco mil, oitocentos e dezoito reais e vinte e oito centavos)**, correrão por conta dos recursos atribuídos ao Ministério de Minas e Energia no Orçamento Geral da União para o exercício de 2013 e subsequente, na seguinte classificação: Programa de Trabalho 25122211920000001, Fonte 0134032183 PTRES: 065342 e Natureza de Despesa: 33.90.37 – UGR 320016.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

O prazo de vigência do Contrato iniciado em 07 de março de 2012, com término previsto para 06 de março de 2013, é prorrogado por um período de 12 (doze) meses, o qual vigorará até 07 de março de 2014, nos termos do inciso II, do art. 57, da Lei nº 8.666/93.

alstal

A

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

As partes signatárias deste Termo Aditivo ratificam, por inteiro, todas as Cláusulas, Subcláusulas e disposições do Contrato nº 09/2012-MME, as quais permanecem válidas e exigíveis, ressalvadas as partes expressamente alteradas por este Instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

O Contratante providenciará a publicação do extrato deste Termo Aditivo, no Diário Oficial da União, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

E, por estarem de pleno acordo com as Cláusulas e condições expressas neste Instrumento, os contratantes citados firmam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo identificadas.

Brasília, 06 de Março de 2013.

Pelo CONTRATANTE:

SÉRGIO LUIZ BARBOSA

Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração, Substituto

Pela CONTRATADA:

ROBÉRIO BANDEIRA DE NEGREIROS

Socio Gerente

TESTEMUNHAS:

Sansis des hubrad Nome: CPF/MF: 001 397723 75

Nome: CARD do forth

CPF/MF: I ST COZ Z91-15

Ministério das Relações Exteriores

FUNDAÇÃO ALEXANDRE DE GUSMÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 5/2013 - UASG 244001

N° Processo: 09100000070201337.
INEXIGIBILIDADE N° 7/2013 Contratante: FUNDACAO ALEXANDRE DE GUSMAO -CPF Contratado: 07507488420. Contratado: € RONALDO MOTA SARDENBERG -Objeto: Cessão de direitos autorais/patrimoniais do texto "O Brasil, os BRICS e a Agenda Internacional". Fundamento Legal: Lei 866/93 e Lei 96/10/98. Vigência: 14/03/2013 a 14/03/2014. Valor Total: R\$4,000,00. Fonte: 250244001 - 2013NE800072. Data de Assinatura: 14/03/2013.

(SICON - 14/03/2013) 244001-24290-2013NE800001

SECRETARIA-GERAL DAS RELAÇÕES EXTERIORES SUBSECRETARIA-GERAL DO SERVIÇO EXTERIOR DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2013 - UASG 240013

Número do Contrato: 12/2010.

Nº Processo: 09013000171200919.

PREGÃO SISPP Nº 20/2009 Contratante: MINISTERIO DAS RELACOES EXTERIORES. CNPJ Contratado: 08944122000148. Contratado: J F ENGENITARIA LTDA - EPP -Objeto: Prorrogar por mais 6 (seis) meses - até o dia 07/09/2013 ou até que se complete o processo licitatório para a assinatura de novo contrato de serviços de engenharia. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e com as demais normas legais. técnicas e administrativas aplicáveis. Vigência: 07/03/2013 a 07/09/2013. Valor Total: R\$320.163,40. Fonte: 100000000 - 2013NEX00069. Data de Assinatura: 07/03/2013.

(SICON - 14/03/2013) 240013-00001-2013NE800070

Ministério de Minas e Energia

SECRETARIA EXECUTIVA SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2013 - UASG 320004

Número do Contrato: 9/2012. Nº Processo: 48000001026201162. PREGÃO SISPP Nº 14/2011 Contratante: MI-NISTERIO DE MINAS E ENERGIA - CNPJ Contratado: 03497401000197. Contratado: BRASFORT EM-PRESA DE SEGURANCA LTDAObjeto: Prorrogar a vigência do Contrato nº 09/2012. Fundamento Legal: Inciso Il do artigo 57 da Lei nº 8.669/3, e suas aftenções subsequentes. Vigência: 07/03/2013 a 07/03/2014. Valor Total: R\$645.818.28. Fonte: 134032183 - 2013NE800097. Data de Assinatura: 06/03/2013.

(SICON - 14/03/2013) 320004-00001-2013NE800028

AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTROLE DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATOS DE CONTRATOS

Edital de Credenciamento Nº 01/2009. Processo: 48500.004144/2008-96. Objeto: Prestação de serviços técnico-profissionais visando a dar suporte aos trabalhos de competência da Superintendência de Fiscalização dos Serviços de Eletricidade - SFE, junto aos agentes concessionários e autorizados para a exploração dos serviços de geração de energia elétrica, nos termos do Edital de Credenciamento n. 1/2009, 1º Sorteio de 2013. Contrato nº 20/2013. Contratoda: Gouvea da Costa Consultoria e Projetos de Engenharia Ltda el destinado de 464Hh. Vigência: 21/01/2013 a 31/07/2013. Data de assinatura: 21/01/2013. Assiam: Ubiratã Bartolomeu Pickrodt Soares, pela Contratante, Antonieta Costa da Costa, pela Contratada. Valor: RS 73.120.00 (setenta e três mil, cento e vinte reais). Nota de Empenho: 2013NE000058. Autorização Legal: Caput do art. 26 de Lei n. 8.666/93, Art. 16 § 1º do Decreto n. 2.335/1997; e Regulamento de Credenciamento anexo ao Edital de Credenciamento n. 1/2009.

Edital de Credenciamento N. 03/2009-SFF. Processo: 48500.004506/2008-49. Objeto: prestação de serviços de apoio aos trabalhos de fiscalização econômica e financeira, executados junto aos agentes do setor elétrico pela Superintendência de Fiscalização Econômica e Financeira - SFF, nos termos do Edital de Credenciamento 03/2009, com autorização Legal no art. 25, Caput, Lei n. 8.66699, art. 16, § 1º, Decreto n. 2.335/1997 e Regulamento de Credenciamento ANEEL. CONTRATADA: CMBR ENGE-NIHARIA LTDA, CNPJMF n. 2.5513.300/0001-03. Data de assinatura: 25/02/2013. Assinam: Ubiratâ Bartolomeu Pickrodt Soares, pela Contratante, José Bernardo de Carvalho, pela Contratada.

Contratos nº Vigência: 60/2013 25/02/2013a 30/09/2013		Objeto	Empenho/Valor 2013NE000258 RS 97.252,00	
		Serviço 3 - Suporte à fiscalização do Ativo Imobilizado em Serviço - AIS da Celg - D Celg Distribuição S.S. Demanda nº 17 do 2º sorteio de 2013.		

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 4/2013 - UASG 323028

Nº Processo: 4850000032201323 . Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de 22 licenças de uso de suite de automação de processos organizacionais (Business Process Management Suite - BPMS) BizAgi Studio .net Enterprise Edition, doravante denominado Bizagi Studio; o treinamento de 10 servidores em modelagem de processos com notação Business Process Model and Notation - BPMN, e o treinamento de 10 servidores na automação dos processos mapeados, POR GRUPO. Total de Itens Licitados: 00003 . Edital: 15/03/2013 de 08/h00 às 12/h00 e de 14/h às 17/h50 . Endereço: Sgan 603 Modulo j Ou Stitos: Www.ancel.gow.br e Www.comprasnet.gov.br . Abertura das Propostas: 28/03/2013 às 10/h00 site www.comprasnet.gov.br . Abertura das Propostas: 28/03/2013 às 10/h00 site www.comprasnet.gov.br.

UBIRATĂ BARTOLOMEU PICKRODT SOARES

(SIDEC - 14/03/2013) 323028-00001-2013NE800174

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 00032013031500118

SUPERINTENDÊNCIA DE MEDIAÇÃO ADMINISTRATIVA SETORIAL

AVISO DE CONSULTA PÚBLICA Nº 4/2013

Processo: 48500.004102/2011-51. Objeto: obter subsidios para elaboração do ato regulamentar, a ser expedido pela SEM/ANEEL, para a aprovação do Procedimento de Comercialização PdC 7.3 - Cessões de Energia de Reserva. Modalidade: Intercâmbio de documentos. Período para envio: 15/3/2013 a 25/3/2013. A integra deste Aviso está juntada aos autos e disponível no endereço eletrônico www.aneel.gov.br na área "Espaço do Consumidor" -> menu Audiências/Consultas -> Consultas Públicas -> item

ALEX SANDRO FEIL

Superintendente de Mediação Administrativa, Ouvidoria Setorial e Participação Pública

AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS

COMUNICADO Nº 32, DE 14 DE MARÇO DE 2013

A Agência Nacional do Petróleo. Gás Natural e Biocombustiveis - ANP, em razão da não localização dos interessados nos endereços constantes dos autos de infração lavrados, torna público, sob a forma de extrato, que os abaixo identificados deverão:

Apresentar ALEGAÇÕES FINAIS no prazo de 05 (cinco) dias contados a partir desta pu-

AUTO DE INFRAÇÃO	PROCESSO Nº	CPF/CNPJ	NOME E/OU RAZÃO SOCIAL
DF 357316 de 03/01/2012	48620.000297/2012	03.446.385/0001-03	Silvio Furquim Pereira Votorantim ME
DF 381402 de 20/04/2012	48620.000894/2012	03.913.585/0002-00	Costa Biscaia & Cia Ltda
DF 359289 de 03/05/2012	48620.000912/2012	03.913.585/0002-00	Costa Biscaia & Cia Ltda
DF 359283 de 03/05/2012	48620.000918/2012	02.952.032/0001-12	Moreira e Miri Ltda (Auto Posto Minuano)
DF 386469 de 18/05/2012	48620.000939/2012	03.446.385/0001-03	Silvio Furquim Pereira Votorantim ME
DF 357725 de 13/09/2012	48620.001155/2012	07.674.946/0001-82	Fortsul Posto de Serviços e Conveniências Ltda
DF 279394 de 12/07/2012	48620.001196/2012	61.900.122/0001-29	Auto Posto Wan Car Ltda

As Alegações Finais deverão ser apresentadas na Rua Prof. Aprigio Gonzaga, 78 - 14º andar -São Judas - CEP 04303-000 - São Paulo-SP, constando do documento, obrigatoriamente assinado, a identificação nominal do signatário, que deverá fazer a devida comprovação de sua capacidade para assinar ou outorgar poderes para representação, sob pena de desentranhamento da peça dos autos e o não reconhecimento pela autoridade julgadora.

Outros esclarecimentos poderão ser obtidos através do telefone: (11) 2276-1337.

FRANCISCO NELSON CASTRO NEVES Coordenador-Geral do Escritório de São Paulo

COMUNICADO Nº 33, DE 14 DE MARÇO DE 2013

A Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, dá conhecimento ao (s) interessado (s), por não ter (em) sido encontrado (s), e torna público que o (s) auto (s) de infração, conforme extrato, foram julgados insubsistentes:

AUTO DE INFRAÇÃO	PROCESSO N°	CPF/CNPJ	NOME E/OU RAZÃO SOCIAL
DF 384124 de 01/06/2012	48621.000378/2010	62.630.330/0001-18	Auto Posto Dart Ltda
DF 383344 de 24/10/2012	48620.000444/2012	06.975.470/0001-57	M. Santos, Vicente & Cia Ltda ME
DF 381365 de 21/03/2012	48620.000666/2012	48.581.334/0001-22	Auto Posto Brasipan Ltda
DF 379595 de 11/04/2012	48620.000712/2012	03.363.521/0001-00	Transdelfina Transportadora Ltda
DF 379598 de 11/04/2012	48620.000800/2012	05.475.455/0001-87	Center Galindo Ltda

Outros esclarecimentos poderão ser obtidos através do telefone: (11) 2276-1337.

FRANCISCO NELSON CASTRO NEVES Coordenador Geral do Escritório de São Paulo

COMUNICADO Nº 34, DE 14 DE MARÇO DE 2013

A Agência Nacional do Petróleo Gás Natural e Biocombustiveis - ANP, em razão da não localização dos interessados nos endereços constantes dos autos de infração lavrados, torna público, sob a forma de extrato, que os abaixo identificados deverão:

1- Apresentar ALEGAÇÕES FINAIS no prazo de 05 (cinco) dias contados a partir desta publicação. Os recursos deverão ser apresentados no 3º andar do Módulo "l" do SGAN Quadra 603, em Brasilia-DF, CEP 70.830-902, constando do documento, obrigatoriamente assinado, a identificação nominal do signatário, que deverá fazer a devida comprovação de sua capacidade para assinar ou quatorgar poderes para reresentação, so h pena de desentranhamento da neca dos autos e o não reoutorgar poderes para representação, sob pena de desentranhamento da peça dos autos e o não re-conhecimento pela autoridade julgadora

AUTO DE INFRAÇÃO	PROCESSO Nº	CPF/CNPJ	NOME E/OU RAZÃO SOCIAL
364271, de 02.02.12	48600.000767/12-48	05.789.703/0001-64	CAMPOS & GOMES LTDA
381704, de 07.05.12	48600.001876/12-82	09.462.147/0005-00	UNION AGRO LTDA.
382239, de 03.05.12	48600.002076/12-89	05.396.671/0002-18	FRANCISCO C. DE PAULA
383119, de 13.07.12	48600.002431/12-10	04.275.611/0001-01	MT - COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA.
386229, de 25.06.12	48600.002569/12-19	05.396.671/0001-37	FRANCISCO C. DE PAULA
386231, de 28.06.12	48600.002969/12-24	05.396.671/0002-18	FRANCISCA C. DE PAULA
331661, de 01.09.11	48600.003281/11-81	09.039,276/0001-58	LEONARDO FONSECA MELO
378753, de 21.08.12	48600.003339/12-77	00.647.154/0005-01	ZEMA CIA DE PETRÓLEO LTDA.
388020, de 20.07.12	48600.003341/12-46	06.096.012/0002-29	EDILSON GURGEL FILHO - ME
331738, de 08.11.11	48600.004064/11-16	06.121.955/0001-83	ALEMANHA COMERCIAL DE GAS LTDA - MI
351707, de 23.03.11	48610.006125/11-52	04.877.618/0001-95	POSTO CENTRO IGREJA VELHA LTDA- ME
311065, de 11.09.09	48610.011431/09-96	03.705.253/0001-59	AUTO POSTO GOMES NOGUEIRA LTDA.
368755, de 14.09.11	48611.000383/11-15	10.705.521/0001-06	AUTO POSTO 73 LTDA.
372204, de 07.12.11	48611.001157/11-51	08.222.596/0001-86	CAIO MORAES NUNES.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.